

PORTARIA N° 150 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** à servidora pública **Sra. Sandra Helena Ramalho Batista**, RG nº 3.950.625 SSP/MG, CPF: 631.707.106-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 06/08/2014, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 06 de Agosto de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal